



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 001839/2021  
Nº DE FOLHAS 018  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 12 /HS 50 /MIN  
... Helber ...  
ASSINATURA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 21 DE janeiro DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

  
Francisco Helber Costa Guimarães  
Vereador  
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 002  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 12 /HS 50 /MIN  
RUBRICA: Helber



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES


RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de JANEIRO/2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 21 de JANEIRO de 2021.

  
*Francisco Helber Costa Guimarães*  
Vereador  
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 003  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 12 / HS 50 / MIN  
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de JANEIRO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 21 de JANEIRO de 2021.

---

*Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE*  
*Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 004  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 72 /HS 50 /MIN  
PUBRICA: Helber



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
“DIGNIDADE e Respeito”  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES  
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES  
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR  
RELATÓRIO

| VEREADOR: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES |                                      | PERÍODO: JANEIRO DE 2021                                           |             |             |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| DATA                                       | FAVORECIDO                           | ENDEREÇO                                                           | DOCUMENTO   | VALOR       |
| 20/01/2021                                 | ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA | RUA 12 N 321 BAIRRO PARQUE UNIÃO<br>TIMON-MA                       | NOTA FISCAL | R\$2.500,00 |
| 20/01/2021                                 | DAVID GOMES DE ABREU                 | RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 966 BAIRRO PARQUE PIAUI<br>TIMON-MA | NOTA FISCAL | R\$2.500,00 |
|                                            |                                      |                                                                    | TOTAL       | R\$5.000,00 |

Verba Indenizatória de R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês JANEIRO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS )SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 21 de JANEIRO de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 005  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 12 /HS 50 /MIN  
PUBRICA: [assinatura]

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

## RECIBO

RS 2.500,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de ADVOCACIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 20 de janeiro de 2020.

ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA

CPF:048.626.183-24

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 006  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 22 / 01 / 2021  
HORA: 12 /HS 50 /MIN  
RUBRICA: *Helber*

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

**Contratante:-** FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon – MA.

**Contratado:** Anyelde Lidia Ferreira da Ponte Lima, brasileira, advogada, portador da cédula de identidade nº 2777155 SSP PI, inscrito no CPF nº 048.626.183-24, residente e domiciliado rua 12 Nº 321 bairro Parque União, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
FOLHAS Nº 007  
PROCESSO Nº 00183912021  
DATA: 22 / 01 / 2021  
HORA: 12 / HS 50 / MIN  
RUBRICA: Jell

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon, 04 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

*Amelyde Lucinda J. da Ponte Lima*  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 008  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 12 / HS 50 / MIN  
RUBRICA: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 009  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 12 /HS 50 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
IDENTIDADE DE ABOGADO

NOME  
ANYSLE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA

FILIAÇÃO  
ANTONIO FRANCISCO MIGUEL LIMA  
ERTNEIDA FERREIRA DA PONTE LIMA

RESIDÊNCIA  
TERESINA-PI

ESTADO  
PIAUI - DSP/PI

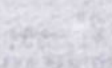
QUADRO DE ENDEREÇO E TELEFONE  
R30

DATA DE NASCIMENTO  
11/01/1961

CPF  
042.628.123-14

VIA  
EXERCÍCIO CA

DT  
01/08/2010

  
WILLIAM GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO  
PRESIDENTE

13253







**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

06.115.307/0001-14

**GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021**

|                                          |                                    |                                                                  |                      |                    |
|------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Cadastro</b><br>068997                | <b>Módulo</b><br>Contribuinte      | <b>Nome/Razão Social</b><br>ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA | <b>Número</b><br>321 | <b>Complemento</b> |
| <b>CPF/CNPJ</b><br>048.626.183-24        | <b>Bairro</b><br>NOVO PARQUE UNIAO | <b>Cidade</b><br>TIMON-MA                                        |                      |                    |
| <b>Logradouro</b><br>RUA 12 (R-A) QD, 02 |                                    |                                                                  |                      |                    |
| <b>CEP</b><br>65630-000                  |                                    |                                                                  |                      |                    |

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 29935

|                                         |                             |                                 |                             |                                           |                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Base de Cálculo</b><br>R\$ 2.500,00  | <b>Qtde Notas</b><br>1      | <b>Vencimento</b><br>30/01/2021 | <b>Referência</b><br>1/2021 | <b>Tipo da Declaração</b><br>NFS-e Avulsa | <b>Valor Creditado</b><br>0,00                    |
| <b>Código de Baixa</b><br>2-1009472-2-1 | <b>Cadastro</b><br>068997   | <b>Módulo</b><br>5 - DIVERSOS   |                             |                                           | <b>Receita Principal</b><br>9 - ISS - Nota Avulsa |
| <b>Original</b><br>R\$ 125,00           | <b>Correção</b><br>R\$ 0,00 | <b>Multa</b><br>R\$ 0,00        | <b>Juros</b><br>R\$ 0,00    | <b>Valor Documento</b><br>R\$ 125,00      |                                                   |

Autenticação Mecânica

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 011  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 12 / HS 50 / MIN  
RUBRICA:

|                                                                            |                                         |                           |                               |                                                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                            |                                         |                           |                               |                                                   | <b>Exercício: 2021</b>            |
| <b>PM TIMON</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b><br>06.115.307/0001-14 |                                         |                           |                               |                                                   | <b>CPF/CNPJ</b><br>048.626.183-24 |
| <b>Contribuinte</b><br>ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA                |                                         |                           |                               |                                                   |                                   |
| <b>Logradouro</b><br>RUA 12 (R-A) QD, 02                                   |                                         |                           | <b>Número</b><br>321          | <b>Complemento</b>                                |                                   |
| <b>CEP</b><br>65630-000                                                    | <b>Bairro</b><br>NOVO PARQUE UNIAO      |                           | <b>Cidade</b><br>TIMON-MA     |                                                   |                                   |
| <b>Vencimento</b><br>30/01/2021                                            | <b>Código de Baixa</b><br>2-1009472-2-1 | <b>Cadastro</b><br>068997 | <b>Módulo</b><br>5 - DIVERSOS | <b>Receita Principal</b><br>9 - ISS - Nota Avulsa |                                   |
| <b>Valor Original</b><br>R\$ 125,00                                        | <b>Correção</b><br>R\$ 0,00             | <b>Multa</b><br>R\$ 0,00  | <b>Juros</b><br>R\$ 0,00      | <b>Total Recebido</b><br>R\$ 125,00               |                                   |
| Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 29935                    |                                         |                           |                               |                                                   |                                   |

Autenticação Mecânica

8174000001-1 25004542202-0 10130050220-6 01009472001-7





**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



Número da NFS-e

29935

Código de Verificação de  
4158VW5WXData e Hora de Emissão da NFS-e  
20/01/2021 às 11:40:58

Chave de Acesso

6363866KKH5C6VFXAV3WEP1C4U4HRUI

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.134.25.2:8080/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

## Informações Fiscais

Competência  
20/01/2021Município de Incidência do ISS  
TIMON-MALocal da Prestação  
TIMON - MA

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

|                          |              |           |                   |                                      |
|--------------------------|--------------|-----------|-------------------|--------------------------------------|
| CPF/CNPJ                 | RG/Inscrição | Inscrição | Cadastro          | Nome/Razão Social                    |
| 048.626.183-24           | 2777155      |           | 068997            | ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA |
| Logradouro               | Complemento  |           | Bairro            |                                      |
| RUA 12 (R-A) QD, 02, 321 |              |           | NOVO PARQUE UNIAO |                                      |
| CEP                      | Cidade       | Telefone  |                   | E-mail                               |
| 65630-000                | TIMON-MA     |           |                   |                                      |

## TOMADOR DE SERVIÇOS

|                |                       |                     |                                    |
|----------------|-----------------------|---------------------|------------------------------------|
| CNPJ/Documento | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social                  |
| 009.875.043-71 |                       |                     | FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES   |
| Logradouro     | Complemento           |                     | Bairro                             |
| RUA 16, 136    |                       |                     | PARQUE PIAUI                       |
| CEP/Cod.Postal | Cidade/Pais           | Telefone            |                                    |
| 65630-000      | TIMON - MA            |                     |                                    |
|                |                       |                     | E-mail<br>funersaojose@hotmail.com |

## Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição             | Vir. Unitário | Total        |
|-------|------------|-----------------------|---------------|--------------|
| 1,00  | UN         | SERVIÇOS DE ADVOCACIA | 2.500,00      | R\$ 2.500,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 012  
 PROCESSO Nº 001839/2021  
 DATA: 21 / 01 / 2021  
 HORA: 12 /HS 50 /MIN  
 RUBRICA: JES

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material(ais) foi(ram) recebido(s)
- O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
- O(s) Despesa(s) foi(ram) realizado(s)
- O(s) Opre(s) foi(ram) executado(s)
- M. A.*

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| LC                       | Alíquota                | Atividade Município   | Código CNAE     | Código da Obra | Código ART            |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| 17.13                    | 5,00%                   | 0000170000014         | 6911701         |                |                       |
| Advocacia                |                         |                       |                 |                |                       |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS   | ISS Retido            |
| R\$ 2.500,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 2.500,00    | R\$ 125,00     | 2 - Não               |
|                          |                         |                       |                 |                | Desconto Condicionado |
|                          |                         |                       |                 |                | R\$ 0,00              |

## Retenções de Impostos

| PIS                                  | COFINS   | INSS     | IRRF     | CSLL     | Outras Retenções |
|--------------------------------------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                             | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00 |          |          |          |          |                  |

## Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 29935 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 4158VW5WX.

Data

CPF/RG

Assinatura





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

## RECIBO

RS 2.500,00

Recebi do Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71a importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de contabilidade. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 20 de janeiro de 2021.

*David Gomes de Abreu*  
DAVID GOMES DE ABREU  
CPF: 782.247.213-53

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 013  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 12 /HS 50 /MIN  
RUBRICA: DEK

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE

**Contratante:**- FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon – MA.

**Contratado:**David Gomes de Abreu, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº1503712SSP PI, inscrito no CPF nº782.247.213-53, residente e domiciliado rua Jamail de Miranda Gedeon Nº 480 bairro Parque Piaui, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de contabilidade, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de contabilidade.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: de contabilidade com princípios de auxiliar suprimindo as necessidades do contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 014  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 12 / HS 50 / MIN  
RUBRICA: *less*

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 04 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

*David Ramos da Abreu*  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 015  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 12 /HS 50 /MIN  
RUBRICA: de 88



NASCIMENTO 05/02/1978 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE TERESINA-PI  
DIPLOMAÇÃO 11/07/2016 CPF 782.247.213-53 RG 1503712 SSP-PI

TÍTULO SACHAEL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIGNADO) FACULDADE MARANHENSE SÃO JOSÉ DOS COCÓIS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2018

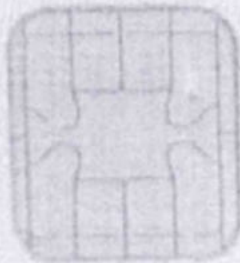
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 016  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 12 / HS 50 / MIN  
RUBRICA: *[assinatura]*

*[assinatura]*  
Josafain Bonfim Moraes Rego  
PRESIDENTE DO CRC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PIAUÍ



CATEGORIA  
CONTADOR



NOME  
DAVID GOMES DE ABREU

FILIAÇÃO  
ANTONIO FRANCISCO DE ABREU

MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ABREU

*David Gomes de Abreu.*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Nº DO REGISTRO  
PI-012163/O-1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
FOLHAS Nº 017  
PROCESSO Nº 001839/2021  
DATA: 21 / 01 / 2021  
HORA: 12 / 50  
RUBRICA: *[assinatura]*





**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
 PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO  
 06.115.307/0001-14

**GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021**

|                                                   |                                                  |                           |  |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|--|
| Cadastro<br><b>088851</b>                         | Módulo<br><b>Contribuinte</b>                    |                           |  |
| CPF/CNPJ<br><b>782.247.213-53</b>                 | Nome/Razão Social<br><b>DAVID GOMES DE ABREU</b> |                           |  |
| Logradouro<br><b>JAMIL DE MIRANDA GEDEON (50)</b> | Número<br><b>1028</b>                            | Complemento               |  |
| CEP<br><b>65630-000</b>                           | Bairro<br><b>PARQUE PIAUI</b>                    | Cidade<br><b>TIMON-MA</b> |  |

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 29934

|                                         |                             |                                 |                             |                                           |                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Base de Cálculo<br><b>R\$ 2.500,00</b>  | Qtde Notas<br><b>1</b>      | Vencimento<br><b>30/01/2021</b> | Referência<br><b>1/2021</b> | Tipo da Declaração<br><b>NFS-e Avulsa</b> | Valor Creditado<br><b>0,00</b>                    |
| Código de Baixa<br><b>2-1009477-2-1</b> | Cadastro<br><b>088851</b>   | Módulo<br><b>5 - DIVERSOS</b>   |                             |                                           | Receita Principal<br><b>9 - ISS - Nota Avulsa</b> |
| Valor Original<br><b>R\$ 125,00</b>     | Correção<br><b>R\$ 0,00</b> | Multa<br><b>R\$ 0,00</b>        | Juros<br><b>R\$ 0,00</b>    | Valor Documento<br><b>R\$ 125,00</b>      |                                                   |

Autenticação Mecânica

Em presença de 037/2021/2021 11:56:19 por DAVID GOMES DE ABREU

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
 FOLHAS Nº **018**  
 PROCESSO Nº **001839/2021**  
 DATA: **21 / 01 / 2021**  
 HORA: **12** / HS **50** / MIN  
 RUBRICA: **DESA**

|                                                                            |                                         |                           |                               |                                                   |                                   |  |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>PM TIMON</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b><br>06.115.307/0001-14 |                                         |                           |                               |                                                   | <b>Exercício: 2021</b>            |  |
| Contribuinte<br><b>DAVID GOMES DE ABREU</b>                                |                                         |                           |                               |                                                   | CPF/CNPJ<br><b>782.247.213-53</b> |  |
| Logradouro<br><b>JAMIL DE MIRANDA GEDEON (50)</b>                          |                                         |                           | Número<br><b>1028</b>         | Complemento                                       |                                   |  |
| CEP<br><b>65630-000</b>                                                    | Bairro<br><b>PARQUE PIAUI</b>           |                           | Cidade<br><b>TIMON-MA</b>     |                                                   |                                   |  |
| Vencimento<br><b>30/01/2021</b>                                            | Código de Baixa<br><b>2-1009477-2-1</b> | Cadastro<br><b>088851</b> | Módulo<br><b>5 - DIVERSOS</b> | Receita Principal<br><b>9 - ISS - Nota Avulsa</b> |                                   |  |
| Valor Original<br><b>R\$ 125,00</b>                                        | Correção<br><b>R\$ 0,00</b>             | Multa<br><b>R\$ 0,00</b>  | Juros<br><b>R\$ 0,00</b>      | Total Recebido<br><b>R\$ 125,00</b>               |                                   |  |
| Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 29934                    |                                         |                           |                               |                                                   |                                   |  |

Autenticação Mecânica

8179000001-6 25004542202-0 10130050220-6 01009477001-2





**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



Número da NFS-e  
29934

Código de Verificação de  
H1NEP8P5W

Data e Hora de Emissão da NFS-e  
20/01/2021 às 11:31:30

Chave de Acesso  
6363862D4RJ9OX5FMRWFEL1MK7QZJMD

Para certificação da autenticidade acesse  
http://45.184.25.2:8080/issweb, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Competência  
20/01/2021

Município de Incidência do ISS  
TIMON-MA

Local da Prestação  
TIMON - MA

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

|                                    |              |               |              |                          |
|------------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                           | RG/Inscrição | Inscrição     | Cadastro     | Nome/Razão Social        |
| 782.247.213-53                     |              |               | 088851       | DAVID GOMES DE ABREU     |
| Logradouro                         | Complemento  |               | Bairro       |                          |
| JAMIL DE MIRANDA GEDEON (50), 1028 |              |               | PARQUE PIAUI |                          |
| CEP                                | Cidade       | Telefone      |              | E-mail                   |
| 65630-000                          | TIMON-MA     | (86) 32126071 |              | davidabreu23@hotmail.com |

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

|                |                       |                          |                                  |
|----------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------|
| CNPJ/Documento | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal      | Nome/Razão Social                |
| 009.875.043-71 |                       |                          | FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES |
| Logradouro     | Complemento           |                          | Bairro                           |
| RUA 16, 136    |                       |                          | PARQUE PIAUI                     |
| CEP/Cod.Postal | Cidade/Pais           | Telefone                 |                                  |
| 65630-000      | TIMON - MA            | funersaojose@hotmail.com |                                  |

**Discriminação dos Serviços**

| Qtde. | Un. Medida | Descrição                        | Vir. Unitário | Total        |
|-------|------------|----------------------------------|---------------|--------------|
| 1,00  | UN         | SERVIÇOS DE ASSessorIA CONTABEIS | 2.500,00      | R\$ 2.500,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 019  
 PROCESSO Nº 1901839/2021  
 DATA: 21 / 01 / 2021  
 HORA: 12 /HS 50 /MIN  
 PUBRICA: *[assinatura]*

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)  
*[assinatura]*

| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS       |                         |                       |                 | Construção Civil |            |                       |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|------------|-----------------------|
| LC                                                      | Alíquota                | Atividade Município   | Código CNAE     | Código da Obra   | Código ART |                       |
| CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES | 5,00%                   | 100084000018          | 6920602         |                  |            |                       |
| Valor Total dos Serviços                                | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS     | ISS Retido | Desconto Condicionado |
| R\$ 2.500,00                                            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 2.500,00    | R\$ 125,00       | 2 - Não    | R\$ 0,00              |

| Retenções de Impostos |          |          |          | Outras Retenções |          |
|-----------------------|----------|----------|----------|------------------|----------|
| PIS                   | COFINS   | INSS     | IRRF     | CSLL             |          |
| R\$ 0,00              | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00 |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

**Informações Complementares**

RECEBI(EMOS) DE DAVID GOMES DE ABREU O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 29934 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO H1NEP8P5W.

Data

CPF/RG

Assinatura